

Moção approvada pelo partidô federalista de Porto Alegre, em reunião realizada na sede do Centro Federalista em 23 de julho de 1920.

Considerando que a moção apresentada pelo Dr. Raul Pilla ao directorio federalista de Porto Alegre, e por este unanimemente approvada, traduz o sentir dos federalistas desta capital;

Considerando que num partido que advoga um regimen livre de ampla discussão é perfeitamente legitimo e altamente salutar o meio adoptado para levar ao conhecimento da suprema direcção do partido a expressão consciante dos sentimentos dos seus membros, sobre os quaes se devem fundar as decisões daquella direcção;

Considerando que as razões de principios em que se funda aquella patriótica moção, devem primar sobre quaesquer subalternas considerações de outra especie;

Considerando, mais, que palas expressivas, inequivocas e constantes manifestações que de toda a parte surgem se prova que aquella moção traduz não só a expressão do sentir do federalismo porto-alegrense, mas aspirações communs a todos os federalistas que desejam sinceramente se abra para o partido uma era renovadora de mais util, fecunda e patriótica actividade ~~XXXXXXXXXXXX~~ partidaria e, portanto,

Considerando que a moção Pilla não faz mais que corporificar, dando-lhes expressão verbal, a sentimentos ha muito fluctuantes no ambiente partidario, partilhados mesmo pelos que receiam manifestando-os ferir melindres que, neste caso, seriam absolutamente injustificaveis:

O PARTIDO FEDERALISTA de PORTO ALEGRE affirma, com todo o vigor de suas convicções partidarias, a sua inteira solidariedade com a moção do Dr. RAUL PILLA e se congratula com este e com o directorio de Porto Alegre pelo exito de sua acção em pról da victoria dos ideaes elevados que defende com tanto brilho.

PortoAlegre, 23 de Julho de 1920